

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 180/2019

EDITAL Nº 470/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 037/2018

ATA DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na sala de licitações desta Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, Canoas (RS), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 195/2018, para elaboração da ata de divulgação dos eleitos no Chamamento Público nº. 37/2018. Preliminarmente consigna-se que a análise dos documentos foi feita e enviada pela Comissão de Avaliações das Permissões de Uso das Áreas Públicas, como segue: “[...]Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal das Relações Institucionais, realizou-se a reunião da Comissão de Avaliações das Permissões de Uso das Áreas Públicas com os presentes integrantes Senhor Secretário Roberto Tietz, representante da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer, Senhor Jerônimo Silva, representante da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, Senhor Diretor Maurício Loss, o Senhor Fernando Luiz Casagrande e o Senhor Alexandro Braga, representantes da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação. Após as apresentações iniciou-se de imediato a análise da documentação entregue pelas seis instituições inscritas no Edital nº 470/2018 – Chamamento Público nº 37/2018, o que ficou comprovada disputa entre duas instituições pela mesma área, cadastro imobiliário 66256. Por critério de pontuação elegeu-se em primeiro lugar o GRUPO DE PESQUISAS FOLCLÓRICAS ALDEBARÃ, conforme tabela anexa ao processo. A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS SERVIDORES DE NÍVEL MÉDIO DO 15º BPM., apresentou pedido (Protocolo) de Certidão Negativa de Débitos Municipais e não a certidão propriamente dita, o que torna a referida instituição INABILITADA. ASSOCIAÇÃO CLÃ DESTINO MOTOCLUBE, MVP 179/2019, a entidade apresentou toda a documentação exigida no edital, obtendo uma pontuação de quatro pontos nos seguintes critérios: trabalho com crianças – um ponto; trabalho com adolescentes – um ponto; trabalho com idosos – um ponto; entidade constituída há mais de cinco anos – um ponto; estando a mesma APTA; CTG ESTÂNCIA GAÚCHA, MVP 101233, a entidade apresentou toda a documentação exigida no edital, obtendo uma pontuação de seis pontos nos seguintes critérios: trabalho com crianças – um ponto; trabalho com adolescente – um ponto; entidade constituída há mais de vinte anos – quatro pontos; estando a mesma APTA; ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E ESPORTIVA – PROJETO VICTÓRIA, MVP 522/2019, a entidade apresentou toda a documentação exigida no edital, obtendo uma pontuação de cinco pontos nos seguintes critérios: trabalho com crianças – um ponto; trabalho com adolescentes – um ponto; entidade constituída entre dez e vinte anos – três pontos; estando a mesma APTA; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM DO LAGO, MVP 613/2019, a entidade apresentou toda a documentação exigida no edital, obtendo uma pontuação de sete pontos nos seguintes critérios: trabalho com crianças – um ponto; trabalho com adolescentes – um ponto; trabalho com idosos – um ponto; entidade constituída a mais de vinte anos – quatro pontos; estando a mesma APTA; ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS SERVIDORES DE NÍVEL MÉDIO DO 15ºBPM, MVP 100991/2018, entidade apresentou toda a documentação exigida no edital, obtendo uma pontuação de cinco pontos nos seguintes critérios: trabalho com crianças – um ponto; trabalho com adolescentes – um ponto; trabalho com idosos – um ponto; a entidade constituída entre cinco anos e dez anos – dois pontos; apresentou pedido

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2019 - Edição 1982 - Data 02/04/2019 - Página 7 / 148

(Protocolo) de Certidão Negativa de Débitos Municipais e não a certidão propriamente dita, o que torna a referida instituição INABILITADA; GRUPO DE PESQUISAS FOLCLÓRICAS ALDEBARÃ, MVP 870/2019, entidade apresentou toda a documentação exigida no edital, obtendo uma pontuação de sete pontos nos seguintes critérios: trabalho com criança – um ponto; trabalho com adolescente – um ponto; trabalho com idosos – um ponto; entidade constituída a mais de 20 anos – quatro pontos; estando a mesma APTA[...]”. A CPL, com base no parecer da Comissão de Avaliações das Permissões de Uso das Áreas Públicas, divulga como **habilitadas** as seguintes entidades: **ASSOCIAÇÃO CLÃ DESTINO MOTOCLUBE, MVP 179/2019, CTG ESTÂNCIA GAÚCHA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E ESPORTIVA – PROJETO VICTÓRIA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM DO LAGO**, por atendimento a todos os itens do edital, e divulga como **inabilitada** a entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS SERVIDORES DE NÍVEL MÉDIO DO 15ºBPM, por não ter apresentado a Certidão Negativa de Débitos Municipais. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº 439/2012 e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº. 195/2018